



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 631

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA:

19/10/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 2887/2015, de 08 de outubro de 2015;
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, JEAN CARLOS CHAVES FURTADO, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 13957, da Coordenação de Manutenção de Estúdio – SP/Gerência de Engenharia – SP/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral em São Paulo/SP para a Coordenação de Manutenção de Estúdio de TV – DF/Gerência de Engenharia de Rádio e TV – DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV – DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral em Brasília/DF, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 26 de outubro de 2015.

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

